



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

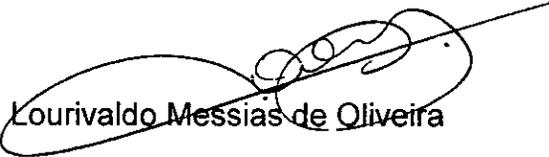
Valinhos, aos 29 de julho de 2014.

Senhores Vereadores.

Passo às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /14, que altera redação do artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18, de 06 de outubro de 2009 e posteriores alterações.

Trata-se de incluir membros do Corpo de Bombeiros, aqui sediados, na premiação que este legislativo dedica a policiais militares e civis, bem como a guardas municipais com a entrega anual de diplomas de Honra ao Mérito, pelo destaque em suas atividades, reconhecimento indicado pelos próprios colegas de corporação.

Como as indicações devem ser propostas em setembro para realização de Sessão Solene no mês de outubro esperamos que este nosso projeto seja aprovado com a maior urgência possível pelo que apresentamos nossos antecipados agradecimentos.

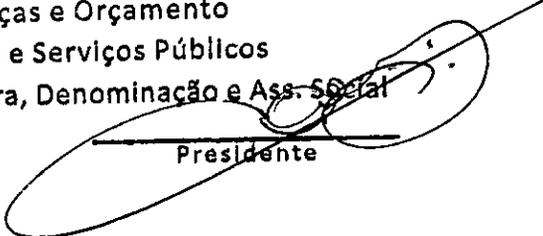

Lourivaldo Messias de Oliveira

Presidente.

LIDO EM SESSÃO DE 05/08/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 2594/14
Fls. 002
Resp. 2

Projeto de Decreto Legislativo nº /14

Decreto Legislativo nº , de ...

“Altera redação do artigo 1º e §§ do Decreto
Legislativo nº 18/09”

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos
do Projeto de Decreto Legislativo nº , de ..., aprovado em sessão realizada
em ...

Resolve:

Art. 1º. O artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18,
de 06 de outubro de 2009, redação dada pelo Decreto Legislativo nº 09, de 1º
de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É instituído o Diploma de Honra ao Mérito a ser outorgado anualmente
pela Câmara Municipal de Valinhos a membros do Corpo de Bombeiros, Polícia
Militar, Polícia Civil do Estado e Guarda Civil Municipal que venham a se
destacar no desempenho de suas funções no Município.

§ 1º - O Departamento de Comunicação da Casa, na primeira quinzena de
setembro de cada ano, enviará correspondência a cada uma das quatro
corporações mencionadas no *caput*, solicitando que indiquem dois de seus



C.M.V.
Proc. Nº 2594/14
Fls. 03
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

membros, sempre que possível de sexos diferentes, para compor a lista de homenageados.

§ 2º . A lista deverá vir acompanhada de resumida biografia do indicado com justificativa e menção das razões da escolha.

§ 3º. Após homologação pelo Plenário receberão os homenageados, em Sessão Solene, a outorga do Diploma de Honra ao Mérito instituído por este Decreto.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Publique-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário



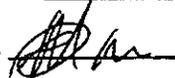
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



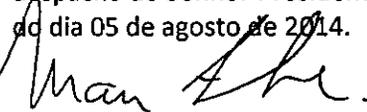
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2594/14

FLS. Nº 04

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 05 de agosto de 2014.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
06/agosto/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 1594/14
Proc. Nº
Fls. 05



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14.

Assunto: “Altera redação do artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18/09.”

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

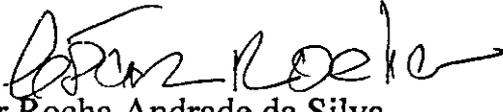
Valinhos, 12 de agosto de 2014.

Presidente: Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros: Antonio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida


Egivan Lobo Correia


César Rocha Andrade da Silva



**Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social**
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14.

Assunto: “Altera redação do artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18/09.”

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Decreto Legislativo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 12 de agosto de 2014.

Presidente:

José Osvaldo Cavalcante Beloni

Membros:

João Moysés Abujadi

Aldemar Veiga Júnior

Sidmar Rodrigo Tolói

Antonio Soares Gomes Filho



C.M.V.
Proc. Nº 9594/14
Fls. 07
RASP

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P. ORDEM DO DIA DE 08/14

PRESIDENTE

lot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 12/8/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Wloc. Reg 08/14